



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bela Vista - CEP 37.925-000 Piumhi - MG
TEL: (37) 3371-3353 e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 028/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO IFMG APROVA - 2019
ANEXO I - ORIENTAÇÕES À INSCRIÇÃO

1. O candidato interessado em se inscrever no processo seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar sua inscrição no período de 14 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, das 08h00 às 17h00, exclusivamente na Secretaria do **IFMG Aprova**, situada na Câmara Municipal de Piumhi à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Piumhi – MG.

1.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher os anexos III, IV, V e VI deste Edital;

b) Entregar na Secretaria do **IFMG Aprova**, situada na Câmara Municipal de Piumhi à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Piumhi - MG, em um envelope nominal e lacrado, os documentos abaixo:

- Cópia do Histórico Escolar. Para os estudantes egressos da rede particular, além da cópia do Histórico Escolar, apresentar declaração de que era estudante bolsista. Para os estudantes regularmente matriculados nos 3º anos das escolas públicas não será necessário cópia do Histórico Escolar, será considerado uma declaração da escola atestando que o estudante está regularmente matriculado;

- Cópia do CPF do candidato;

- Cópia do RG (ou certidão de nascimento) de todos os familiares que vivem da renda informada;

- Cópia do comprovante de Residência;

- Comprovante(s) ou declaração(ões) de renda referente aos meses de outubro e novembro de 2018.

- Anexos III, IV, V e VI deste Edital, devidamente preenchidos e assinados.

1.1.1. Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria do **IFMG Aprova**.

1.1.2. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.

1.1.3. Estando a documentação completa, após o resultado final, somente poderão efetuar a matrícula:

a) o candidato, se for maior de 18 (dezoito) anos;

b) o responsável legal do candidato, para menores de 18 (dezoito) anos;

c) o portador de Procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;

d) o portador de Procuração outorgada pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bela Vista - CEP 37.925-000 Piumhi - MG

TEL: (37) 3371-3353 e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

1.2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no **IFMG Aprova**, sem prejuízo das sanções penais.